AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL (EIS)

Autorização para venda de imóvel (eis)

Nome Completo do(a) Proprietário(a):_____
_____CEP:_____

Nacionalidade:_____ Estado Civil:_____ Profissão:_____

Identidade:_____ CPF/CNPJ: _____

Endereço:, , , - CEP:_____
_____

Fone(s) _____ E-mail:_____

Nome completo do cônjuge:_____
_____

Nacionalidade: Brasileira_____Estado_____ Profissão:_____

Identidade:_____ CPF:_____

O(s) imóvel(eis) a ser(em) vendido(s) é (são):

Descrição objetiva do(s) imóvel(eis):

Preço e condições de pagamento:

Observações:

Título de Propriedade/Escritura: Cartório de Notas do _____Ofício de _____
Livro:_____ Fls:_____ Data:_____
RGI / Cartório do_____ Ofício, Livro: _____Fls:_____ Matrícula: _____Data: _____

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIL(EIS)
- Com Cláusula de Exclusividade –

Disposições Gerais

1) – Pela presente, fica a **ARRECIFES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 11.497.369/0001-78**, autoriza a promover a venda do(s) imóvel(eis) no anverso, de minha/nossa propriedade.

2) – Esta autorização não credencia a **ARRECIFES** a receber de eventuais proponentes compradores qualquer quantia, a qualquer título, em nome do/a(s) **PROPRIETÁRIO/A(S)** e /ou **CONTRATANTE(S)**.

3) – **A ARRECIFES** fará publicidade, fará os contatos que entender convenientes e promoverá os atos necessários à efetivação da venda; e se obriga a submeter à apreciação do/a(s) CONTRATANTE(S) qualquer proposta de eventual(ais) proponente(s) compradores.

4) – Pelos serviços ora contratados com exclusividade, o(s) CONTRATANTES(S) pagara(ão) à **ARRECIFES** a corretagem de 6% (seis por cento) sobre o valor da transação comercial, **no ato da assinatura do recibo de sinal**; ou, não havendo pagamento de sinal, na ocasião da assinatura de qualquer documento público ou particular que caracterize uma obrigação negocial.

4.1) – Quando o valor da transação for igual ou inferior a 150 (cento e cinquenta) Salários Mínimos, a correta gem da **ARRECIFES** será equivalente a 9 (nove) Salários Mínimos.

4.2) – Nas transações de imóveis financiados, a corretagem incidirá também sobre o valor do financiamento.

5) – O prazo de vigência desta autorização é de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

6) – A remuneração estipulada na Cláusula 4ª (quarta) é devida também se a **ARRECIFES** apresentar proposta escrita igual ou mais vantajosa do que aquela estipulada pelo/a(s) PROPRIETÁRIO/A(S) e houver impedimento da

transação ocasionado pelo/a(s) PROPRIETÁRIOS/A(S) e/ou CONTRATANTE(S), ou por irregularidade na documentação do(s) imóvel(éis); ou se houver transação do(s) imóvel(éi s) com qualquer pessoa apresentada pela **ARRECIFES**, até 6 (seis) meses depois da vigência desta autorização.

Fica eleito o foro do Recife/PE. Para dirimir eventuais dúvida resultantes do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Recife/PE.

_____
PROPRIETÁRIO(A)

_____

De acordo:

_____

_____
ARRECIFES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ - 11.497.369/0001-78
CRECI 3579-J (7ª Região)
JUCEPE - 2620.002.954-3
Fundada em 29/maio/1979

Testemunhas:

_____

_____

QUADRO DESTINADO A USO INTERNO
% Vendedor(es) Captador(es) %